



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5959

Presidente da Mesa Diretora: Ademar de Barros Bicalho

Espécie: Resolução

Categoria: Placa de Prata “Alferes José Lopes de Carvalho”

Autoria: Aurindo José Ribeiro

Data: 26/02/2002

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 16, de 12/03/2002. Concede a "Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho" ao Asilo Betânia - Lar dos Velhinhos da Sociedade São Vicente de Paulo – SSVP.

Controle Interno – Caixa: 7M **Posição:** 43 **Número de folhas:** 08

Resolução nº 16/2002

Especie: PR
Categoria: Flomaria
Subcategoria: Flaca Prata
L. : TM
Ordem: 43
nº fls: 05



12-03-2002

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 16/2002

AUTOR:

VEREADOR - AURINDO JOSE RIBEIRO

ASSUNTO:

CONCEDE PLACA DE PRATA, AO ASILO BETÂNIA
LAR DOS VELHINHOS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE
PAULO - SSVP

Caixa

MOVIMENTO

- 1 - ENTRADA EM 26/02/2002
- 2 - COMISSÃO ESPECIAL
- 3 - ARQUIVARO EM GAVICA EM 12.03.2002
- 4 - Entregue em 27-05-2002
- 5 - Arquivar-se
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO N° 16, de 12 de março de 2.002.

Concede Placa de Prata.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada ao **Asilo Betânia Lar dos Velhinhos da Sociedade de São Vicente de Paulo - SSVP**, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados na assistência e amparo dos idosos do nosso Município e Região, contribuindo sobremaneira para uma melhor qualidade de vida dos nossos velhinhos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de março de 2002.

Vereador – Ademar de Barros Bicalho
Presidente da Câmara

Vereador – Autônio José Ribeiro
1º Secretário

JORNAL DE NOTÍCIAS
14.03.2002



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO N° 16, de 12 de março de 2.002.

Concede Placa de Prata.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada ao **Asilo Betânia Lar dos Velhinhos da Sociedade de São Vicente de Paulo - SSVP**, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados na assistência e amparo dos idosos do nosso Município e Região, contribuindo sobremaneira para uma melhor qualidade de vida dos nossos velhinhos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de março de 2002.

Vereador – Ademar de Barros Bicalho
Presidente da Câmara

Vereador – Aurindo José Ribeiro
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

260

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° ____ / 2.002.

Concede Placa de Prata.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada ao **Asilo Betânia Lar dos Velhinhos da Sociedade de São Vicente de Paulo - SSVP**, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados na assistência e amparo dos idosos do nosso Município e região, contribuindo sobremaneira para uma melhor qualidade de vida dos nossos velhinhos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 26 de fevereiro de 2002.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Aurindo José Ribeiro".
Vereador - Aurindo José Ribeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE ESPECIAL

EM 27 DE FEVEREIRO DE 2002
[Signature]
PRESIDENTE

Somos Reis aprovado

Reis
Gilson Dantas

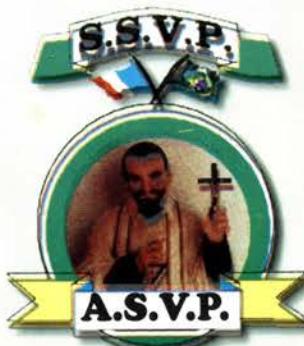
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 12 DE MARÇO DE 2002
PRESIDENTE

A todos os benfeiteiros e à comunidade em geral
dirigimos nossos agradecimentos e reconhecimentos
pela continua ajuda dispensada ao Asilo.
Isso nos faz sentir amparados, ainda mais ao
refletirmos sobre a citação de
Antônio Frederico Ozanam,
Fundador da SSVP, quando por inspiração divina
enunciava:

"EU GOSTARIA DE REUNIR O MUNDO
INTEIRO NUMA
GRANDE REDE DE CARIDADE".



ASILO SÃO VICENTE DE PAULO



ASILO SÃO VICENTE DE PAULO
BETÂNIA LAR DOS VELHINHOS

Rua Otávio Silveira, s/nº Bairro Mangues
39403-254 — Montes Claros - MG
Telefax (38) 3221-7206 Fone: (38) 3214-1244
CNPJ. 22.682.173/0001-70
Utilidade Pública Municipal Lei: 1068 de 13/11/1975,
Resolução nº 589 de 16/08/1988.
Utilidade Pública Estadual: Lei: 13609 de 10/07/2000

E-mail: asilo@connect.com.br



Asilo São Vicente de Paulo

de Montes Claros

"Betânia Lar dos Velhinhos"



ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

UM BREVE HISTÓRICO DO ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE MONTES CLAROS

O Asilo São Vicente de Paulo, Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo, é uma entidade civil de direito privado, benficiante, de caráter filantrópico e de assistência social, mantida com o desprendimento, dedicação e generosidade de colaboradores.

A entidade é conduzida e orientada por uma diretoria que se renova a cada 04 anos e tem como objetivo albergar pessoas idosas de ambos os sexos desamparadas acima de 60 anos, de perfeita saúde mental, preferencialmente sem família, lar e abandonadas. No desenvolvimento de suas atividades não faz distinção quanto à raça, cor, condição social, credo político ou religioso.

O despontar da existência dessa entidade foi em 15 de maio de 1904 quando Dom Joaquim Silvério de Souza, bispo coadjutor da Diocese de Diamantina, veio a Montes Claros para fundar a CONFRARIA SÃO VICENTE DE PAULO, constituída, na época, pelo Asilo e Conferência São Vicente de Paulo.

Desde então, ininterruptamente, o ASILO SÃO VICENTE DE PAULO vem desempenhando seu objetivo que é a prática da caridade cristã pela assistência social e amparo aos idosos, oferecendo-lhes moradia, alimentação, assistência médica, fisioterápica, odontológica, psicológica, recreação, laboterapia e religiosa. Assim é que com a boa vontade de pessoas conscientes e generosas de Montes Claros e região, bem como de pessoas caridosas da comunidade vicentina e dos funcionários, o Asilo São Vicente de Paulo já se tornou um exemplo de dedicação e um símbolo de amor em nossa Cidade.

As sementes lançadas no longícuo 15 de maio de 1904 tem sido fortalecidas e frutificadas pela persistência, dedicação, solidariedade, amor e, sobretudo, pelo espírito de humildade dos vicentinos engajados nessa obra de caridade e de que tem o reconhecimento de São Vicente de Paulo como fundador ou fonte de inspiração na prática da caridade vivenciada na simplicidade e na humildade orientada para o serviço de assistência material e espiritual aos pobres desamparados.



ALIMENTAÇÃO

E fornecida conforme as necessidades protéicas calóricas dos idosos. O cardápio é simples e muito bem balanceado e foi elaborado pelas médicas geriatras que dão assistências aos nossos idosos.

São fornecidas 06 refeições diárias:

- * Café da manhã — 07:15h — pão com margarina, leite e café.
- * Lanche — 08:30h — frutas ou sucos.
- * Almoço — 10:15h — (obedece a um cardápio diário).
- * Café da tarde — 13:30h — bolacha e/ou biscoito com café.
- * Janta — 16:00h — sopa de macarrão e/ou de legumes, ou canja de frango com arroz.
- * Lanche da noite — 19:30h - chá e/ou leite com bolacha ou mingau de maizena e/ou de fubá.



cidade e comemoram-se os aniversários do mês. Existe um sistema de sonorização com músicas em todas as edificações, além de televisores e um salão de festas em que se realiza, aos domingos "hora dançante", no período de 14:00 às 16:00 h.



63 femininos, com o total de 123 idosos efetivos. O Asilo oferece, também, hospedagem e alimentação para pessoas carentes residentes na região e se deslocam para Montes Claros a fim de se submeterem a seções de fisioterapia e/ou quimioterapia no hospital São Lucas, em torno de 04 a 06 pessoas por mês, com a permanência em um período de 10 a 15 dias.

RECREAÇÃO

A cargo de uma funcionária recreadora e com o objetivo de extravasar emoções e modificar a rotina são realizadas festas comemorativas, como: páscoa, dia das mães e dos pais, festa junina, dia do ancião, natal, passeios em locais onde se realizam eventos dentro da

HABITAÇÃO

Os idosos ocupam toda a área disponível da instituição e lhes são proporcionada liberdade de locomoção dentro do recinto. Existem 04 blocos com capacidade para alojar 40 idosos em cada um. Em 02 blocos se abrigam idosos, e em outros 02 se abrigam idosas.

Estão albergados, 60 masculinos e 63 femininos, com o total de 123 idosos efetivos. O Asilo oferece, também, hospedagem e alimentação para pessoas carentes residentes na região e se deslocam para Montes Claros a fim de se submeterem a seções de fisioterapia e/ou quimioterapia no hospital São Lucas, em torno de 04 a 06 pessoas por mês, com a permanência em um período de 10 a 15 dias.

VESTUÁRIO

É fornecido pela instituição. Há intensa cooperação da comunidade através de doação de roupas e calçados.



etc. Essas atividades incitam a auto-estima, a coordenação motora e estimulam a criatividade dos assistidos.



OFICINA TERAPÊUTICA

Em um salão de costura são desenvolvidos trabalhos por idosos lúcidos com a orientação de um grupo de pessoas voluntárias que despertam o talento dos albergados com atividades manuais como costura, crochê, pintura, tricô, tapetes, colchas de retalhos, confecção de bonecas, petacas,

etc. Essas atividades incitam a auto-estima, a coordenação motora e estimulam a criatividade dos assistidos.

SAÚDE

A) Enfermagem

No quadro de pessoal estão inclusas 04 atendentes de enfermagem que trabalham em regime de revezamento nas 24 horas do dia. São pessoas abnegadas e vocacionadas no atendimento a pessoas idosas que pelas circunstâncias de suas idades são dignas de atenção especial.

B) Fisioterapia Geriátrica

Os assistidos tem à disposição uma ampla sala dotada de equipamentos fisioterápicos para tratamento e reabilitação, tornando-os independentes em suas atividades diárias aperfeiçoando assim o nível de qualidade de vida, auto-estima e autonomia. Os idosos são muito bem assistidos pelas jovens fisioterapeutas Dras. Luciane Rosário e Ana Paula Sapucahy que desempenham suas funções com dedicação, eficiência e zelo.



C) Geriatria

Os idosos recebem assistência de duas abnegadas médicas. São elas as Dras. Ariane Maria Gonzaga Durante e Luciana Colares. O trabalho dessas médicas tem sido edificantes pela dedicação com a qual os assistidos são contemplados. Os frutos de seus trabalhos são visíveis pela melhoria no nível da qualidade de vida dos idosos, ainda mais por se tratar de pacientes institucionalizados que apresentam múltiplas patologias, o que exige uma avaliação abrangente (psíquica, orgânica e funcional).



LAVANDERIA

As necessidades do Asilo no que tange asseio e limpeza de roupas de cama e do vestuário tem sido atendidas por uma lavanderia que funciona há 20 anos, cujos maquinários e equipamentos se apresentam desgastados e obsoletos. A instituição, no entanto, será dotada de uma moderna lavanderia automatizada graças a um profícuo trabalho empreendido pelo ROTARY CLUBE MONTES CLAROS LESTE.

CAPELA

Existe na instituição a capela de São Vicente de Paulo, que comporta até 250 pessoas. São realizados cultos, e celebrações de missa todo o 2º Sábado de cada mês, às 14:30 h., pelo padre José Pedro Gonçalves Mota, da paróquia de São Sebastião



PESSOAL

Os idosos recebem o cuidado de 35 funcionários e 4 profissionais da saúde que se distribuem com as seguintes funções:

- 01 Agente Administrativo
- 01 Motorista
- 04 Cozinheiras
- 01 Costureira
- 01 Secretário
- 20 Pessoas de manutenção e limpeza
- 01 Recreadora
- 04 Atendentes de Enfermagem
- 02 Fisioterapeutas
- 02 Médicas Geriátricas
- 01 Estoquista
- 01 Pedreiro



O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, Ademar de Barros Bicalho, tem a satisfação de convidá-lo(a) para participar de Reunião Especial dessa Casa, ocasião em que será procedida a entrega da “Placa Alferes José Lopes de Carvalho” à Sociedade São Vicente de Paulo do Brasil - Conselho Metropolitano de Montes Claros, conforme resolução nº 09/2001 e à Obra unida da Sociedade São Vicente de Paulo - Asilo Betânea, conforme Resolução nº 16/2001, ambos de autoria do Vereador Aurindo José Ribeiro.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Montes Claros

Data: 27 de maio de 2.002

Horário: 19 horas e 30 minutos

Maio/2.002